



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP.: 36844-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.244

De 15 de setembro de 1999.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Tombos à Sra. Dirlene Maria Martins da Silva.

O Povo do Município de Tombos, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Tombos à Senhora Dirlene Maria Martins da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, aos 15 de setembro de 1999.


Ivan Carlos de Andrade
Prefeito Municipal